

**DECRETO Nº 0449/2023**, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **2023003058** no qual **LIDUVINA DIAS LOPES**, requer desmembramento de área terreno urbano.

**DECRETA:**

Art. 1º—Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Área Total da Área 01 a ser desmembrado: 44.486,12m<sup>2</sup>** Matrícula 3.248, neste município, com área total de **44.486,12m<sup>2</sup>** conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **LIDUVINA DIAS LOPES**, portadora do CPF sob o nº 852.005.651-20.

Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de **44.486,12m<sup>2</sup>** que passará a constituir a área total **da área 01-A de 1.847,68m<sup>2</sup>**. Remanescente e **área total da área 01 42.638,55m<sup>2</sup>**, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva da área 01:**

Lote que divide pela frente em cinco direções: 1ª direção, com a matrícula – 658, numa extensão de 107,68 metros, 2ª direção com a matrícula 657, numa extensão de 60,00 metros, 3ª direção com matrícula – 657, numa extensão de 100,00 metros, 4ª direção com matrícula 657, numa extensão de 60,00 metros, 5ª direção com matrícula 658, numa extensão de 142,77 metros, pela direita com Abel Tomé Borges numa extensão de 108,18 metros, pela esquerda com loteamento José Inácio numa extensão de 238,92 metros, e ao fundo em duas direções, 1ª direção com Francisco Rodrigues da Silva numa extensão de 121,73 metros, 2ª direção com **DESMEMBRAMENTO** numa extensão de 258,78 metros.

**Descrição do Imóvel na Forma Atual desmembrado da área 01-A:**

Lote que divide pela frente com av, Inácio Nunes do Nascimento, numa extensão de 12,00 metros, pela esquerda com matrícula 3.248 numa extensão de 141,79 metros, pela direita com matrícula 3.248 numa extensão de 147,59 metros, pelo fundo com Liduvina Dias Lopes numa extensão de 12,00 metros, perfazendo uma área total da área de 01-A de 1.847,68m<sup>2</sup>.

**Descrição do Imóvel na Forma Atual REMANESCENTE da área 01**

Lote que divide pela frente em cinco direções: 1ª direção, com a matrícula – 658, numa extensão de 107,68 metros, 2ª direção com a matrícula 657 numa extensão de 60,00 metros, 3ª direção com matrícula – 657, numa extensão de 100,00 metros, 4ª direção com matrícula 657, numa extensão de 60,00 metros, 5ª direção com matrícula 658, numa extensão de 142,77 metros, pela direita com Abel Tomé Borges numa extensão de 108,18 metros, pela esquerda com loteamento José Inácio numa extensão de 238,92 metros, e ao fundo em duas direções, 1ª direção com Francisco Rodrigues da Silva numa extensão de 121,73 metros, 2ª direção com **DESMEMBRAMENTO** numa extensão de 258,78 metros.

Área Total da área 01 - DE 42.638,55 m<sup>2</sup>.

Art. 2º-Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Total da Área 02 a ser desmembrado: 36.300,00m<sup>2</sup>**.

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva da Área 02**

Pela frente com Av. Itumbiara, numa extensão de 356,80 metros, pela direita com Abel Tomé Borges numa extensão de 84,28 metros, pela esquerda com loteamento José Inácio numa extensão de 123,91 metros, e ao fundo com Euripedes Dias Peixoto, numa extensão de 348,31 metros. Área 02 total de 36.300m<sup>2</sup>.

**Descrição do Imóvel na Forma atual desmembrado da Área 02-A:**

Lote que divide pela frente em cinco direções: 1ª direção, com a matrícula – 658, numa extensão de 107,68 metros, 2ª direção com a matrícula 657 numa extensão de 60,00 metros, 3ª direção com matrícula – 657, numa extensão de 100,00 metros, 4ª direção com matrícula 657, numa extensão de 60,00 metros, 5ª direção com matrícula 658 , numa extensão de 142,77 metros, pela direita com Abel Tomé Borges numa extensão de 108,18 metros, pela esquerda com loteamento José Inácio numa extensão de 238,92 metros, e ao fundo em duas direções, 1ª direção com Francisco Rodrigues da Silva numa extensão de 121,73 metros, 2ª direção com **DESMEMBRAMENTO** numa extensão de 258,78 metros.

Área Total da área 02-A DE 2.967,25m<sup>2</sup>.

**Descrição do Imóvel na remanescente Primitiva da Área 02-A:**

Pela frente com Av. Itumbiara, numa extensão de 356,80 metros, pela direita com Abel Tomé Borges numa extensão de 84,28 metros, pela esquerda com loteamento José Inácio numa extensão de 123,91 metros, e ao fundo com Euripedes Dias Peixoto numa extensão de 348,31 metros. Área 02 total de 35.180,25m<sup>2</sup>.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,  
em 03 de março de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/03/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022